



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Unidade de Controle Interno**

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – ANO 2023**

**Dispõe sobre a alteração do Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2.023, no âmbito do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai/MT, estabelecendo os procedimentos metodológicos e cronológicos e outras providências.**

A Controladoria do Sistema de Controle Interno do Município de Municipal de Alto Paraguai - MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando** o disposto nos artigos 31, 70 a 75 da Constituição Federal, Art. 52 da CE, combinado com o art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 de 04/05/2000.

**Considerando**, que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº. 4.320/64 Lei Complementar Federal nº. 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como as normas específicas do TCE/MT.

**Considerando** as Resoluções Normativas do TCE/MT, que aprovam as Matrizes de Riscos e Controles – MRCs, para as áreas de: Logística de Medicamentos; Alimentação Escolar; Gestão de Frotas; Contratações Públicas; Gestão Financeira; e Nível de Entidade;

**Considerando** a alteração da estrutura do corpo técnico da Controladoria do Sistema de Controle Interno, passando a ter somente um servidor para realizar diversas atividades de competência da UCI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, para o Poder Executivo Municipal da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, para o Exercício Financeiro de 2.023, que consiste na análise e verificação sistemática dos atos e registros contábeis, orçamentários, financeiros, operacionais e patrimoniais, e da existência e adequação dos controles internos, baseada nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

dentre seus objetivos:

**Art. 2º** As auditorias internas definidas no Plano - PAAI tem

I - Examinar a integridade, adequação e eficácia dos

controles internos, com base nos procedimentos normativos definidos para cada Sistema administrativo e das informações físicas, contábeis, financeiras e operacionais do auditado.

II - Avaliar e monitorar o cumprimento das ações programadas nos Planos de ações elaborados pelas Unidades Administrativas, nas áreas definidas pelo Programa de Aprimoramento do Controle Interno – APRIMORA/TCE/MT, com base nas Matrizes de Achados, Riscos e Controles elaboradas pela Unidade de Controle Interno - UCI, bem como as Matrizes de Riscos e Controles emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato grosso por meio de suas Resoluções Normativas.

§ 1º - Será executado através de projetos individualizados por área de atuação e consiste no exame das operações, atividades e sistemas de determinado órgão ou entidade;

§ 2º- E desenvolvido por servidores lotado na Unidade de Controle Interno e/ou servidores requisitados de outros Departamentos, através de projetos de auditoria individualizados por área de atuação.

**Art. 3º** - Na seleção das áreas e dos processos auditados serão considerados os aspectos de materialidade, relevância, vulnerabilidade, falhas, erros e outras deficiências, bem como as



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Unidade de Controle Interno**

recomendações do órgão de controle externo pendentes de implementação, quando existentes.

**Art. 4º** – O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), será executado entre o período de Maio a Dezembro/2023 de acordo com o Cronograma de Execução das atividades de Auditorias Internas - anexo I.

**§ 1º** - O cronograma de execução poderá ser revisto e reprogramado a qualquer tempo, conforme demandas a serem analisadas pela Controladoria do Sistema de Controle Interno.

**§ 2º** - Fica aprovado, na forma de anexo I - Cronograma de execução das atividades de Auditorias Internas para o exercício de 2021, assim como Anexo II - Matriz de Risco para Planejamento de Auditoria.

**Art. 5º** - Os Sistemas administrativos selecionados para auditoragem se dará por fatores considerados relevantes como:

**I** - Demandas de denúncias externas encaminhadas a Controladoria Interna para apuração dos fatos; **II** - Determinação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso quanto ao Monitoramento dos Planos de ações elaborados pela Unidades Gestoras das áreas auditadas em anos anteriores, de acordo com as capacitações do Programa de Aprimoramento dos Controles Internos – APRIMORA/TCE/MT; **III** – Por casos excepcionais e não previsto;

**Art. 6º** – Os Tipos de Auditorias terá como base os descritos no item 4.3 da Instrução Normativa 002/2010/CSCI – Manual de Auditoria Interna, nos procedimentos normativos expedidos aos Sistemas Administrativos a serem auditados, bem como as Matrizes de Riscos e Controles – MRC, já aprovadas por Resolução Normativa do TCE/MT, avaliando o cumprimento das ações propostas nos Planos de Ação elaborados pelos Gestores dos Sistemas Administrativos auditados.

**Art. 7º** - As Auditorias Internas deverá seguir os procedimentos descritos nas Instruções Normativas de nº 002/2008/CSCI e 002/2010/CSCI.

**Art. 8º** - Este Plano entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Paraguai-MT, 17 de Abril de 2023.

**Hiosiani Vanni Massarolo**

Controladora Interna

**Lenilson Batista Barros**

Controlador Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Unidade de Controle Interno**

**Anexo I**

<b>Mês</b>	<b>Setor</b>	<b>Atividades</b>
<b>Janeiro</b>	Pessoal	Verificação dos atos de admissão e demissão de pessoal do mês de <b>Dezembro de 2022</b> , da Prefeitura Municipal.
	Patrimônio	Procedimento de Análise no Setor de Patrimônio
<b>Fevereiro</b>	Controle Interno	Parecer sobre as Contas de Gestão exercício 2022 - Res. 033/2012 e 036/2012 TCE/MT, do Poder Executivo.
	Pessoal	Verificação dos atos de admissão e demissão de pessoal do mês de <b>Janeiro de 2023</b> , da Prefeitura Municipal.
<b>Março</b>	Pessoal	Verificação dos atos de admissão e demissão de pessoal do mês de <b>Fevereiro de 2023</b> , da Prefeitura Municipal.
<b>Abril</b>	Pessoal	Verificação dos atos de admissão e demissão de pessoal do mês de <b>Março de 2023</b> , da Prefeitura Municipal.
<b>Maió</b>	Pessoal	Verificação dos atos de admissão e demissão de pessoal do mês de <b>Abril de 2023</b> , da Prefeitura Municipal.
	Saúde	Auditoria nos processos de Logística de Medicamentos
	Frotas	<b>Auditoria</b> de Avaliação de Controle de Frotas
<b>Junho</b>	Pessoal	Verificação dos atos de admissão e demissão de pessoal do mês de <b>Maió de 2023</b> , da Prefeitura Municipal.
	Educação	<b>Auditoria</b> de Verificação da Merenda Escolar
	Receita e Controle	<b>Auditoria</b> em Gestão Financeira
<b>Julho</b>	Pessoal	Verificação dos atos de admissão e demissão de pessoal do mês de <b>Junho de 2023</b> , da Prefeitura Municipal .
	Administração	<b>Auditoria</b> em Nível de Entidade
	Pessoal	- <b>Auditoria</b> Verificação do percentual da despesa total com pessoal nos últimos 6 meses.
	Controle Interno	Parecer do Controle Interno Gestão do 1º semestre de 2023 - Res. 33/2012 e 36/2012 TCE, Prefeitura.
<b>Agosto</b>	Pessoal	Verificação dos atos de admissão e demissão de pessoal do mês de <b>Julho de 2023</b> , da Prefeitura Municipal.
	Licitação e Contratos	- <b>Auditoria</b> de Verificação por amostragem de procedimentos de licitação e contratos.
<b>Setembro</b>	Pessoal	Verificação dos atos de admissão e demissão de pessoal do mês de <b>Agosto de 2023</b> , da Prefeitura Municipal.
	Receita e Controle	- <b>Auditoria</b> Procedimentos de prestação de contas de Diárias
<b>Outubro</b>	Pessoal	Verificação dos atos de admissão e demissão de pessoal do mês de <b>Setembro de 2023</b> , da Prefeitura Municipal
	Administração	- <b>Auditoria</b> em Licitações e Contratações Públicas
<b>Novembro</b>	Pessoal	Verificação dos atos de admissão e demissão de pessoal do mês de <b>Outubro de 2023</b> , da Prefeitura Municipal .



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Unidade de Controle Interno**

<b>Dezembro</b>	Pessoal	Verificação dos atos de admissão e demissão de pessoal do mês de <b>Novembro de 2023</b> , da Prefeitura Municipal.
	Contabilidade e Pessoal	- <b>Auditoria</b> Verificação do percentual da despesa total com pessoal nos últimos doze meses.
<b>Demais Atividades do Controle Interno</b>	Todos	Podem ocorrer outros fatos inerentes aos trabalhos da Unidade Central de Controle Interno, tais como: - Atender aos pedidos de Auditoria de verificação expedidos pelo Prefeito Municipal e ou Secretários - Emissão de parecer para realização de Processos de Seleção ou Concursos Públicos - Auxiliar o controle externo no exercício de suas atividades - Acompanhamento sistemático do Sistema Geo-Obras TCE/MT - Participação de reuniões quando convocado - Orientações e sugestões conforme a necessidade. - Emitir parecer técnico sobre assuntos relacionados a administração quando solicitado. - Confecção de minutas de normas internas. - Atender a consultas feitas pessoalmente por diversos setores ao controle interno.

Alto Paraguai-MT 17 de abril 2023